

**CARTA PROPOSTA**

À

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROC. SEI Nº 116.00016/2022-10

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
Razão Social: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA		CNPJ: 04.129.689/0001-00
Endereço: AV GUIDO MONDIN, 884, BAIRRO SAO GERALDO		TEK/FAX: (51) 3012-0016 / (85) 3393.6463
CEP: 90.230-260	Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS
E-mail: <a href="mailto:comercial@intellisystem.com.br">comercial@intellisystem.com.br</a>		Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 10-8 C.CORRENTE: 13829-0
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>		
Nome: MARCOS ANDRÉ FERNANDES		
Endereço: Rua dois, 92 Conj Mirassol Itaperi		
CEP: 60346-196	Cidade: Fortaleza	UF: CE
CPF: 560.112.293-87	Cargo/Função: Representante Legal	
RG: 0605188173	Órgão expedido: CONFEACREACE	
Naturalidade: Cearense	Nacionalidade: Brasileiro	

**Lote:**

<b>LOTE – 01</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição, em portões, portas de vidro e cancelas automáticas situados na Câmara Municipal de Porto Alegre. Descrição: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição, em portões, portas de vidro e cancelas automáticas situados na Câmara Municipal de Porto Alegre – sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP 90013-901 –, conforme Anexo 5 deste Edital de Pregão Eletrônico e observado o que segue: I – Especificações	MÊS	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

	<p>Dos Serviços: a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em todos os equipamentos descritos, com fornecimento de mão-de-obra, material, peças de reposição, motor, componentes eletrônicos e eletromecânicos;</p> <p>b) manutenção preventiva, que compreende a série de procedimentos necessários destinados a prevenir a ocorrência de quebra e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de funcionamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e deverá constar de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. inspeção e aferição dos componentes eletromecânicos, elétricos e eletrônicos;</li> <li>2. limpeza e lubrificação dos componentes mecânicos e eletromecânicos;</li> <li>3. regulagem, ajustes e alinhamento dos componentes mecânicos e eletromecânicos;</li> <li>4. realização de pequenas soldas caso necessário; e</li> <li>5. visita mensal por técnico especializado;</li> </ol> <p>c) manutenção corretiva, que compreende a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito funcionamento, compreendendo, inclusive, substituição de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;</p> <p>d) a manutenção corretiva dar-se-á por solicitação da Câmara Municipal, por meio do Serviço de Obras e Manutenção, visando a eliminação de defeitos ocasionais nos equipamentos, devendo, ser atendido o chamado no prazo</p>				
--	--	--	--	--	--

<p>máximo, de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da comunicação; e.</p> <p>e) no início da execução do contrato deverão ser revisados todos os equipamentos objeto do contrato e colocados em perfeitas condições de operação em no máximo 7 dias.</p> <p>II – Atendimento E Solução De Problemas Técnicos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. O horário de atendimento para a manutenção dos equipamentos compreende o horário comercial.</li><li>2. Os chamados feitos via telefone ou e-mail, deverão ser atendidos, comparecendo na CMPA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da comunicação, sob pena de aplicação de penalidade.</li><li>3. Ocorrendo o chamado, o equipamento deverá ser colocado em condições de uso e funcionamento no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contados a partir do atendimento, sob pena de aplicação de penalidade.</li><li>4. Havendo necessidade de retirada de algum equipamento para conserto fora das dependências da Câmara, o mesmo deverá ser colocado em funcionamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a retirada. Se o conserto não for realizado neste prazo, a prestadora do serviço deverá instalar outro equipamento, como empréstimo, a fim de permitir o funcionamento do portão ou cancela.</li></ol> <p>III – Qualificações Técnicas e</p>				
--	--	--	--	--

	<p>Operacionais:</p> <p>A empresa deverá apresentar na qualificação técnica para a contratação a seguinte documentação: a) Declaração de Visita Técnica, assinada pela Seção de Obras e Manutenção, conforme item VI deste Anexo; e</p> <p>b) comprovação de realização de serviços similares ao objeto, conforme item 3.4 da parte normativa deste Edital de Pregão Eletrônico.</p> <p>IV – Cronograma De Entrega</p> <p>Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados mensalmente, em data previamente acertada com a fiscalização do contrato.</p> <p>V – Responsabilidades</p> <p>Da CMPA:</p> <p>a) efetuar o pagamento decorrente do presente contrato no prazo e condições estabelecidas no contrato;</p> <p>b) acompanhar e fiscalizar, por intermédio da SOM, a execução dos serviços em conformidade com as especificações;</p> <p>c) providenciar, por intermédio da SOM, a solicitação de serviços de manutenção corretiva por meio de telefone ou e-mail registrado no contrato;</p> <p>d) efetuar o pagamento decorrente do presente contrato no prazo e condições estabelecidas no contrato;</p> <p>e) acompanhar e fiscalizar, por intermédio da SOM, o perfeito cumprimento da execução dos serviços pela contratada;</p> <p>f) solicitar, por intermédio da SOM, a qualquer tempo, a correção de procedimentos, objetivando o cumprimento integral deste contrato;</p> <p>g) permitir o livre acesso dos técnicos devidamente</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>identificados e que tenham seu nome na lista fornecida na qualificação pela CONTRATADA aos locais necessários à execução dos serviços ou instalação dos equipamentos, ou ambos, observadas as normas de segurança.</p> <p>VI – Responsabilidades da Contratada:</p> <p>a) executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, em todos os portões, portas de vidro e cancelas descritos no Anexo 5 deste Edital de Pregão Eletrônico, com fornecimento de mão de obra, material, peças, componentes eletrônicos e eletromecânicos;</p> <p>b) a manutenção preventiva compreende a série de procedimentos necessários, destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de funcionamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, realizada por meio de visita mensal, por técnico especializado, observando o que segue:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. inspeção e aferição dos componentes eletromecânicos, elétricos e eletrônicos;</li><li>2. limpeza e lubrificação dos componentes mecânicos e eletromecânicos;</li><li>3. regulagem, ajustes e alinhamento dos componentes mecânicos e eletromecânicos;</li><li>4. realização de pequenas soldas caso necessário;</li></ol> <p>c) a manutenção corretiva compreende a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito funcionamento,</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>compreendendo, inclusive, substituição de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, atendidas mediante chamado específico;</p> <p>d) as peças e componentes eletrônicos a serem substituídos deverão ser originais ou similares, não retificados, que atendam às especificações do fabricante;</p> <p>e) todas as despesas diretas e indiretas inerentes ao fornecimento de materiais e serviços, inclusive de transporte, deverão estar incluídas no preço contratado;</p> <p>f) prestar assistência técnica e garantia dos produtos e serviços, no que couber;</p> <p>g) comprovar possuir mão de obra adequada à execução dos serviços;</p> <p>h) estabelecer um cronograma de trabalho sujeito à aprovação da fiscalização;</p> <p>i) fornecer lista com o nome e RG dos funcionários da contratada que irão prestar os serviços na CMPA, atualizando-a em caso de alteração;</p> <p>j) responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, com isenção da CMPA de quaisquer responsabilidades em relação aos mesmos;</p> <p>k) retirar todas as sobras de materiais e entulhos de obra às suas expensas, deixando o local de trabalho em perfeitas condições de limpeza;</p> <p>l) responsabilizar-se por danos causados à CMPA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou de seus empregados, na execução</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>deste contrato, ficando obrigada a corrigi-los; m) não transferir a outrem as obrigações assumidas no contrato de corrente deste Edital de Pregão Eletrônico sem prévia e forma autorização da CMPA; n) responsabilizar-se por todo e qualquer risco e infortúnio de trabalho decorrente da execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da contratada, com isenção da CMPA de qualquer responsabilidade relativa aos mesmos; o) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, com isenção da CMPA de quaisquer responsabilidades em relação aos mesmos; p) responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais, encargos sindicais e administrativos dos seus funcionários; q) responsabilizar-se pelo pagamento de tudo que legalmente compete ao empregador, como, salário, incluindo 13º, férias, licenças, seguros de acidente de trabalho, assistência e previdência social e todos os demais ônus inerentes ou próprios da relação empregatícia, compreendidas, também, as obrigações fiscais, comerciais e responsabilidade civil para terceiros, não se admitindo, a qualquer título, acréscimo sobre o preço proposto e contratado, observando que sua inadimplência, com referência aos encargos referidos, não transfere à CMPA a</p>				
--	--	--	--	--	--

	responsabilidade por seu pagamento.				
<b>VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00</b>					
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS					

**Declaramos** que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 12(DOZE) MESES

Fortaleza, 02 de junho de 2022.

**INTELLISISTEMA** Assinado de forma digital  
**S SISTEMAS DE** por INTELLISISTEMAS  
**AUTOMACAO E** SISTEMAS DE  
**MANUTENCA:0** AUTOMACAO E  
4129689000100 MANUTENCA:0412968900  
0100  
Dados: 2022.06.02  
14:56:55 -03'00'